



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 09/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Torna pública a abertura extraordinária do processo de seleção para REOPÇÃO em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1- DA VALIDADE

1.1 Os resultados do Processo Seletivo para o qual se abrem inscrições neste Edital são válidos para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2015.

2- DOS CANDIDATOS

2.1 Estão aptos para a participação no Processo Seletivo UNILA/2015, REOPÇÃO DE CURSO, todos os discentes matriculados na UNILA que cumpram os requisitos estipulados no presente Edital.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 A reopção de curso é a possibilidade dada a alunos regulares da UNILA para, mediante existência de vagas e aprovação em processo seletivo aberto por este Edital, trocar de carreira.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA

4.1 Poderá candidatar-se à reopção de curso o estudante regularmente matriculado na UNILA que atenda aos requisitos estabelecidos na Resolução CONSUN 029/2013, a saber:

a) Tenha ingressado na UNILA por processo seletivo baseado no ENEM ou por seleção de alunos estrangeiros realizada em acordo com as normas estipuladas pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana;

b) Tenha integralizado, no ato da inscrição, o mínimo de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso em que possui registro acadêmico, correspondentes a componentes curriculares ofertados regularmente nos dois primeiros semestres letivos.

- ✓ O cálculo do percentual integralizado faz-se por meio da divisão da carga horária cumprida com aprovação pelo total de carga horária do curso, multiplicando-se o resultado por 100 (cem) - $CHc/CHt \times 100$ – sendo, CHc = Carga Horária Cumprida e CHt= Carga Horária Total do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- c) Tenha integralizado, o máximo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso em que atualmente possui registro acadêmico;
- d) Que o tempo restante, antes do jubramento, seja suficiente para a integralização do novo curso;
- e) Não tenha sido beneficiado anteriormente por processo de reopção de curso;
- f) Atenda aos requisitos estabelecidos pelo curso ao qual candidatar-se-á, conforme este Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O requerimento de inscrição do candidato será realizado por formulário *on-line*, disponível em <https://inscreva.unila.edu.br/>, entre os dias 05 a 10 de fevereiro de 2015.

5.2 O aluno poderá requerer reopção para um único curso.

5.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital que rege a seleção e sua inscrição implicará na aceitação das normas para a reopção de curso nele contidas.

5.4 Após o prazo de inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração ou cancelamento do requerimento.

5.5 O deferimento das inscrições será publicado em Edital, dia 12 de fevereiro de 2015.

5.6 Os candidatos que se inscreverem ao curso Música, deverão, no ato da apresentação da Audição com Entrevista, indicar a qual ênfase tem interesse de concorrer e executar o instrumento conforme ênfase escolhida.

6. DAS AVALIAÇÕES ADOTADAS PARA A SELEÇÃO

6.1 As avaliações às quais serão submetidos os candidatos à reopção diferenciam-se por curso e estão previstas no Anexo II do presente Edital.

6.2 Os conteúdos para a serem abordados nas provas, em casos de cursos que optarem pela realização de avaliação, compõem o Anexo III deste Edital.

6.3 Nos casos em que haverá aplicação de prova, será desclassificado o candidato que não alcançar a nota 6,0 (seis), considerada a escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

6.4 As provas com aplicação prevista serão realizadas no dia 02 de março de 2015, em horário e local a serem divulgados no Edital de Deferimento das Inscrições, mencionado no item 5.5.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

6.5 A entrevista será realizada em horário e local a ser divulgada no Edital de Deferimento das Inscrições, mencionado no item 5.5.

7. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

7.1 A ocupação das vagas de um curso dar-se-á por classificação, até o limite de vagas, a partir dos resultados das avaliações previstas no Anexo I do presente Edital.

7.2 Havendo empate entre candidatos, a classificação se dará considerando:

- I- menor número de reprovações, apresentadas no histórico acadêmico; e
- II- idade mais avançada.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 Os resultados finais serão divulgados no dia 06 de março de 2015, em Edital publicado no site da UNILA.

9. DA MATRÍCULA E DOS APROVEITAMENTOS DE ESTUDOS

9.1 A matrícula do candidato aprovado em processo de reopção deverá ocorrer em data, local e horário a serem divulgados em Edital referente ao resultado final, obedecendo regras estipuladas no mesmo.

9.2 A reopção de curso, após a matrícula, é irreversível.

9.3 Os componentes curriculares cursados pelo aluno no curso de primeiro ingresso na universidade e que não são contemplados no projeto pedagógico do curso de destino poderão ser considerados optativos ou livres, desde que haja previsão no PPC da carreira de destino.

9.4 Somente os componentes curriculares do curso de origem que estiverem previstos no curso de destino com idênticas características (nomenclatura, carga horária e ementa) serão automaticamente aproveitados, dispensando-se a abertura de processos de aproveitamento de estudos.

9.4.1 Para aproveitamento de componentes curriculares que não se enquadrem no disposto no item anterior, cabe ao discente a abertura de processo administrativo, em prazo estipulado em calendário acadêmico.

9.5 Os alunos aprovados em processo de seleção para reopção de curso não adquirem direito de quebra de pré-requisitos ou correquisitos, devendo cumprir os mesmos conforme previsto na estrutura curricular do curso para o qual está se transferindo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

9.6 Os aprovados em processo de reopção serão vinculados à turma 2015.1, sendo possível a matrícula em componentes curriculares de quaisquer semestres do curso mediante a existência de vagas e inexistência de pré-requisitos ou correquisitos não cumpridos.

9.7 Não serão formadas turmas de reoferta para atendimento único de alunos matriculados em reopção de curso.

9.8 O candidato, aprovado em processo de reopção de curso e matriculado em novo curso, não poderá requerer trancamento total de matrícula em seu semestre de ingresso na nova carreira.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado, apresentando-o pessoalmente ou por intermédio de terceiro munido de procuração, até às 17h do dia imediatamente posterior à data da publicação do resultado, na Secretaria Acadêmica de seu curso de destino.

10.1.1 O recurso mencionado, no item 10.1, deverá ser apresentado conforme Art. 60º da Lei 9.784/99.

10.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões da legislação supracitada ou por meios não estipulados por este Edital.

10.3 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como outros meios ilícitos para a obtenção da vaga.

11.2 Cabe ao estudante convocado para matrícula após o início das aulas e até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas decorridas, decidir sobre a conveniência da matrícula, levando em conta que serão registradas faltas nas aulas ocorridas até o dia da efetivação da matrícula e que não se prevê a reposição do conteúdo e das avaliações já ministradas.

11.3 Cabe ao candidato o acesso aos Editais, cronogramas publicados e o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I
CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS E VAGAS

CURSO	GRAU	TURNO DE FUNCIONAMENTO	ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA ESTE EDITAL
Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	Bacharelado	Vespertino	Portaria 103/2010	8 semestres	74
Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	Bacharelado	Vespertino	Portaria 11/2010	8 semestres	106
Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	Bacharelado	Integral	Portaria 11/2010	10 semestres	90
Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	Licenciatura	Noturno	Portaria 103/2010	8 semestres	108
Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Bacharelado	Integral	Portaria 11/2010 e Resolução 005/2012	8 semestres	99
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Integral	Portaria 420/2011	8 semestres	30
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Bacharelado	Vespertino	Portaria 103/2010	8 semestres	68
Engenharia Civil de Infraestrutura	Bacharelado	Integral	Portaria 11/2010	10 semestres	41
Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Integral	Portaria 11/2010	10 semestres	60
Geografia	Bacharelado	Vespertino	Portaria 103/2010 e Resolução CONSUEN 03/2014	8 semestres	93
História - América Latina	Bacharelado	Noturno	Portaria 103/2010	8 semestres	85
Letras – Artes e Mediação Cultural	Bacharelado	Matutino	Portaria 103/2010	8 semestres	83
Música	Bacharelado	Integral	Portaria 420/2011	8 semestres	15
Relações Internacionais e Integração	Bacharelado	Vespertino	Portaria 11/2010	8 semestres	64
Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Portaria 420/2011 e Resolução 003/2012	8 semestres	55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CURSO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana	-IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 6,0 (seis) e análise do histórico escolar. - Como critério de desempate e classificação será considerada a área de proveniência do candidato, sendo privilegiados aqueles de áreas próximas ao curso.
Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina	-IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 7,0 (sete). - Como critério de desempate será considerada a área de proveniência do candidato, sendo privilegiados aqueles de áreas próximas ao curso.
Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	-Realização de prova na qual se avaliará o domínio dos conhecimentos e a qualidade da expressão escrita. -Nota mínima a ser obtida pelo candidato em avaliação: 6,0 (seis). -Conteúdos para a prova, elencados no Anexo III.
Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química	-IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 6,0 (seis) e análise do histórico escolar. -Ter completado pelo menos todas as disciplinas do Ciclo Comum de Estudos, de acordo com seu semestre atual na UNILA.
Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	-IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 6,0 (seis) e análise do histórico escolar.
Cinema e Audiovisual	-Realização de prova escrita na qual se avaliará o domínio dos conteúdos; -Nota mínima a ser obtida pelo candidato em avaliação: 7,0 (sete); -Entrevista.
Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	-IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 6,0 (seis) e análise do histórico escolar.
Engenharia Civil de Infraestrutura	-Realização de prova na qual se avaliará o domínio dos conteúdos. -Nota mínima a ser obtida pelo candidato em avaliação: 6,0 (seis).
Engenharia de Energias Renováveis	-Realização de prova na qual se avaliará o domínio dos conteúdos. -Nota mínima a ser obtida pelo candidato: 6,0 (seis).
Geografia	- IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 7,5 (sete vírgula cinco).
História - América Latina	-IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 6,0 (seis) e análise do histórico escolar.
Letras – Artes e Mediação Cultural	-IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 6,0 (seis) e análise do histórico escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Música	Audição com Entrevista. Os inscritos para essa modalidade de ingresso deverão se apresentar de 05 a 10 minutos nos instrumentos escolhidos e serão entrevistados pelos professores. Devem também manifestar interesse em ênfase específica do curso, Piano, Canto, Violão ou Pesquisa.
Relações Internacionais e Integração	-O discente deverá possuir um Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) com média acima de 6,0 (seis) no curso de origem, para que seu currículo seja avaliado. -Os critérios para a classificação dos discentes candidatos a reopção serão: I) a quantidade de disciplinas do curso de RII ou de disciplinas equivalentes às da matriz curricular do curso de Relações Internacionais e Integração já cursadas (incluindo as disciplinas do Ciclo Comum de Estudos); II) a média do Índice de Rendimento Acadêmico no curso de origem.
Saúde Coletiva	-IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 6,0 (seis).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO III
CONTEÚDOS E/OU BIBLIOGRAFIAS PARA AVALIAÇÕES**

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE

CONTEÚDOS PARA PROVA A SER REALIZADA

1. Química da vida e a natureza das moléculas (moléculas orgânicas, mudanças de energia e enzimas);
2. Células (procarióticas vs. eucarióticas, membranas, organelas e interações);
3. Energética e metabolismo celular (fermentação, respiração e fotossíntese);
4. Corpo humano (histologia, anatomia, sistemas);
5. Reprodução e hereditariedade (divisões celulares: mitose e meiose);
6. Padrões e herança biológica (genética mendeliana, grupos sanguíneos);
7. Genética molecular (estrutura das moléculas de RNA e DNA, transcrição, tradução e mutação);
8. Biodiversidade (Reinos da vida, relações evolutivas e sistemas de classificação);
9. Teorias da evolução (surgimento da vida, evidências e mecanismos da evolução);
10. Níveis da organização (populações, comunidades e ecossistemas);
11. Fluxo de matéria e energia, interações e ciclos biogeoquímicos;
12. Problemas ambientais;
13. Qualidade de vida das populações humanas;
14. Transformações químicas;
15. Materiais e suas propriedades;
16. Água;
17. Transformações químicas e energia;
18. Dinâmicas das transformações químicas;
19. Compostos de carbono;
20. Movimento, equilíbrio e leis físicas;
21. Energia, trabalho e potência;
22. Mecânica e o funcionamento do universo;
23. Fenômenos elétricos e magnéticos;
24. Oscilações, ondas, óptica e radiação;
25. Calor e fenômenos térmicos;
26. Conhecimentos numéricos;
27. Conhecimentos geométricos;
28. Álgebra;
29. Geometria;
30. Estatística e probabilidade.

BIBLIOGRAFIA

Não informada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CURSO: CINEMA

CONTEÚDOS PARA PROVA A SER REALIZADA

Não informada.

BIBLIOGRAFIA

1. BENET, Vicente (2004). *La cultura del cine*. Introducción a la historia y la estética del cine. Barcelona: Paidós [cap. I “Un arte de nuestro tiempo”]
2. BORDWELL, David; Thompson, Kristin (2010): *El arte cinematográfico: una introducción*. Barcelona: Paidós [Cap V: “El plano: puesta em escena”]
3. XAVIER, Ismael (2008). *O discurso cinematográfico: a opacidade e a transferência*. São Paulo: Paz e Terra [Cap. I “A janela do cinema e identificação”]

CURSO: ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

CONTEÚDOS PARA PROVA A SER REALIZADA

1. Álgebra Elementar. Conjuntos. Relações. Funções. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Introdução aos Números complexos. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares.
2. Conceitos e operações básicas relativos à cinemática e à dinâmica dos movimentos de translação e rotação. Leis de Newton e suas aplicações. Trabalho e energia. Conservação da energia. Sistemas de partículas e conservação da quantidade de movimento linear e da energia. Rotação. Momento angular e conservação da quantidade de movimento angular. Gravidade. Dinâmica dos corpos rígidos. Equilíbrio de corpos rígidos.

BIBLIOGRAFIA

1. GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R.; GIOVANNI Jr., J. R. *Matemática Fundamental – uma nova abordagem*, volume único. Editora FTD, 2002.
2. SAFIER, F. *Pré-Cálculo*. Editora Bookman, 2ª edição, 2011.
3. MENDELSON, E. *Introdução ao Cálculo*. Bookman Companhia Editora, 2ª edição, 2007.
4. CHAVES, A.; SAMPAIO, J.F. *Física Básica: Mecânica*. Rio de Janeiro: LTC, 1ª edição, 2007.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CURSO: ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

CONTEÚDOS PARA PROVA A SER REALIZADA

Temas da área da matemática, relacionados à subárea de cálculo: Conjuntos; Álgebra elementar; Relações; Funções; Trigonometria; Geometria plana; Introdução aos números complexos; Matrizes; Determinantes; Sistemas lineares.

BIBLIOGRAFIA

1. MEDEIROS, Valéria Z.; CALDEIRA, André M.; SILVA, L. M. O. da; MACHADO, M. A. Soares. PRÉ-CÁLCULO. Editora Cengage Learning, 2ª edição, 2010.
2. SAFIER, Fred. PRÉ-CÁLCULO. Editora Artmed-Bookman, 2ª edição, 2011.
3. MENDELSON, Elliot. INTRODUÇÃO AO CÁLCULO. Bookman Companhia Editora, 2ª edição, 2007.